

Art. 1º CONSTITUIR Grupo de Trabalho com a finalidade de apresentar proposta de regulamentação do processo administrativo sancionador previsto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, integrado pelos titulares e respectivos substitutos das unidades relacionadas a seguir:

I - Assessoria de Planejamento, Governança e Gestão da Secretaria de Administração e Orçamento - AGSAO;

II - Coordenadoria de Bens e Aquisições - CBAQ;

III - Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura - CEIN;

IV - Coordenadoria de Contratos e Pessoal - COCP;

V - Assessoria de Apoio Administrativo às Contratações - ADAAC;

VI - Assessoria Jurídica de Contratações e Dispensa de Licitações - AJCDL;

VII - Assessoria de Licitações - ASSELIC; e

VIII - Seção de Fiscalização Administrativa de Contratos - SEFAC;

Art. 2º A coordenação do Grupo de Trabalho ficará a cargo da Assessoria de Planejamento, Governança e Gestão da Secretaria de Administração e Orçamento - AGSAO.

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Portaria, para apresentar minuta de ato normativo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LEONARDO SAPIÊNCIA SANTOS

Diretor-Geral

## ATOS DA PRESIDÊNCIA

### PORTARIAS

#### PORTARIA PRES Nº 112, DE 06 DE ABRIL DE 2026

##### PUBLICAÇÃO EM : 10/04/2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no exercício das atribuições conferidas pelo art. 14, inciso XLVI, da Resolução TRE-GO nº 403, de 25 de abril de 2024 (Regimento Interno), tendo em vista a instrução do processo SEI nº 26.0.000002658-0,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria PRES nº 70, de 11 de março de 2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º Os(As) servidores(as) integrantes de Grupo(s) de Trabalho - GT constituído(s) para o processamento e instrução de processos judiciais e administrativos incluídos nas metas, indicadores, requisitos, ações ou evidências exigidos pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, especialmente aqueles relacionados ao Prêmio CNJ de Qualidade, farão jus ao Regime de Auxílio." (NR)

"Art. 3º A formação do(s) grupo(s) de trabalho se dará por iniciativa do(a) Desembargador(a) Eleitoral do Gabinete Gestor de Metas - GGM, para processamento, instrução, acompanhamento, consolidação ou saneamento de processos judiciais e administrativos que impactem no Prêmio CNJ de Qualidade." (NR)

"Art. 6º .....

II - agilizar a tramitação de processos eleitorais e administrativos estratégicos, garantindo maior celeridade e eficiência;

.....  
V - contribuir para o desempenho institucional, visando ao cumprimento dos requisitos dos eixos do Prêmio CNJ de Qualidade." (NR)

"Art. 11. Farão jus ao prêmio previsto no art. 8º desta portaria os(as) servidores(a) componentes dos grupos de trabalho constituídos com base no artigo 32-A da Resolução TRE-GO n-º 368, de 30 de maio de 2022, formalmente instituídos para atuação em processos judiciais ou administrativos que tenham como escopo atender às metas, aos indicadores, aos requisitos e às ações do CNJ, especialmente os vinculados ao Prêmio CNJ de Qualidade." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

## **PORTARIA PRES Nº 119, DE 09 DE ABRIL DE 2026**

**PUBLICAÇÃO EM : 10/04/2026**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XL, da Resolução do TRE-GO nº 403, de 25 de abril de 2024-Regimento Interno do Tribunal, considerando o processo SEI nº [26.0.000005272-7](#),

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Doutora LARA GONZAGA DE SIQUEIRA, Juíza da 146ª Zona Eleitoral de Goiânia/GO, para substituir na jurisdição da 147ª Zona Eleitoral, com sede no referido município, no período de 13 de abril a 12 de maio de 2026, em razão do afastamento legal do Juiz titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

## **PORTARIA PRES Nº 118, DE 09 DE ABRIL DE 2026**

**PUBLICAÇÃO EM : 10/04/2026**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XL, da Resolução do TRE-GO nº 403, de 25 de abril de 2024-Regimento Interno do Tribunal, considerando o processo SEI nº [26.0.000005561-0](#),

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Doutora ISABELLA LUÍZA ALONSO BITTENCOURT, Juíza de Direito respondente da Vara Cível, Infância e Juventude e Juizado Especial Cível da comarca de Minaçu-GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 130ª Zona Eleitoral, com sede no referido município, nos dias 8, 9 e 10 de abril de de 2026, em razão do afastamento legal do Juiz Titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

## **ATOS DA SECRETARIA JUDICIÁRIA**

### **ATAS**

**PROCESSOS DISTRIBUÍDOS E REDISTRIBUÍDOS NO TRE-GO EM 08/04/2026.**

**PUBLICAÇÃO EM : 10/04/2026**